



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XVII — N. 268

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1942

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### Tribunal Pleno

36.ª SESSÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1942

Presidência do Exmo. Sr. ministro Eduardo Espinola — Procurador geral da República, o Exmo. Sr. Dr. Gabriel de Rezende Passos — Secretário, o Sr. Dr. Aliz Ribeiro de Avellar.

As treze horas, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Exmos. Srs. ministros Bento de Faria, Laudo de Camargo, José Linhares, Barros Barreto, Annibal Freire, Castro Nunes, Orosimbo Nonato, Waldemar Falcão, Goulart de Oliveira e Philadelpho Azevedo.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Exmo. Sr. ministro Bento de Faria, pedindo a palavra, apresentou o parecer da Comissão nomeada sobre a inteligência do art. 67, §§ 2.º e 3.º do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, os quais passaram a ter a seguinte redação:

“§ 2.º — Se ocorrer empate no Tribunal Pleno, desempatará o presidente e, se for na turma, será adiada a decisão, até que se possa tomar o voto do outro ministro, que não haja participado da votação; e, quando não seja possível, será convocado o ministro de outra turma na ordem de antiguidade.”

“Suprimam-se, no § 3.º, as palavras “na turma”.

Foi o parecer aprovado, contra os votos dos Exmos. Srs. ministros Philadelpho Azevedo e Waldemar Falcão.

O Exmo. Sr. ministro presidente convocou, para a próxima segunda-feira, 23 do corrente, uma sessão extraordinária do Tribunal Pleno, para a continuação dos julgamentos das causas em pauta.

### JULGAMENTOS

#### Petições de habeas-corpus

N. 28.323 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Laudo de Camargo; paciente, doutor Arnaldo Rodrigues da Silveira. — Negaram a ordem, por unanimidade de votos. Vencido na preliminar de não conhecer do pedido o Exmo. Sr. ministro Bento de Faria. Impedido o Exmo. Sr. ministro Barros Barreto. Usou da palavra pelo paciente o advogado Dr. Nelson de Souza Carneiro.

N. 28.325 — Santa Catarina — Relator, o Sr. ministro Goulart de Oliveira; paciente, Manoel Siqueira Bello. — Indeferiram o pedido, por unanimidade de votos. Vencidos na preliminar de não conhecer do pedido os Exmos. Srs. ministros Barros Barreto e Bento de Faria.

### Mandado de segurança

N. 691 — Distrito Federal — Relator, o senhor ministro Bento de Faria; requerente, Sociedade Anônima Companhia Cervejaria “Princesa”. — Não conheceram do pedido de mandado de segurança, unanimemente.

### Conflitos de jurisdição

N. 1.374 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Philadelpho Azevedo; suscitante, Octavio Pinto Távora; suscitados, o Conselho Nacional do Trabalho e o Juízo da 3.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública. — Julgaram improcedente o conflito, unanimemente. Impedido o Sr. ministro Waldemar Falcão.

N. 1.384 — Alagoas — Relator, o Sr. ministro Laudo de Camargo; suscitante, Dr. Alfredo Bastos Tigres; suscitado, o Juízo de Direito de São José da Lagoa e o Juízo de Direito da Comarca de Madre de Deus, Estado de Pernambuco. — Não conheceram do conflito de jurisdição, contra os votos dos Srs. ministros Philadelpho Azevedo, Waldemar Falcão e Castro Nunes. Usaram da palavra, pelo Estado de Alagoas, o advogado Dr. Mucio Continentino e, pelo Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Gabriel de Rezende Passos, procurador geral da República.

N. 1.388 — Distrito Federal — Relator, o senhor ministro Annibal Freire; suscitante, o Conselho Permanente da Justiça Militar da Primeira Região Militar; suscitado, o Juízo de Direito da 5.ª Vara Criminal do Distrito Federal. — Julgaram procedente o conflito e competente a justiça militar, unanimemente.

N. 1.389 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Barros Barreto; suscitante, o Conselho Permanente de Justiça da Primeira Região Militar; suscitado, o Juízo de Direito da Décima Vara Criminal do Distrito Federal. — Julgaram procedente o conflito e competente a justiça militar, unanimemente.

N. 1.394 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Bento de Faria; suscitante, a Segunda Junta de Conciliação e Julgamento; suscitado, o Dr. juiz de Direito da 1.ª Vara Cível e Comercial de São Paulo. — Julgaram procedente o conflito negativo e competente a Justiça do Trabalho, por unanimidade de votos.

### Queixa-crime

N. 77 — Piauí — Relator, o Sr. ministro Castro Nunes; querelante, João Pacheco Cavalcanti Borges; querelado, desembargador Manoel Castello Branco. — Arquivada a queixa unanimemente. Suspeito o Exmo. Sr. ministro Barros Barreto. Presidiu ao julgamento o Exmo. Sr. ministro José Linhares, vice-presidente, por se ter retirado, por motivo justificado, o Exmo. Sr. ministro presidente Eduardo Espinola.

### Agravo de petição

N. 10.314 — Acre — Relator, o Sr. ministro Philadelpho Azevedo; recorrente, ex-officio, o juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro do Sul; agravado, José Joaquim de Souza. — Conheceram do recurso, por voto de desempate do presidente, indo os autos à turma para julgar o mérito, pelos votos dos ministros Goulart de Oliveira, Waldemar Falcão, Orosimbo Nonato, José Linhares e Bento de Faria, contra os votos dos ministros Philadelpho Azevedo, Laudo de Camargo, Castro Nunes, Annibal Freire e Barros Barreto. Designado para redigir o acordão o ministro Goulart de Oliveira.

Encerrou-se a sessão, às 17 horas. Supremo Tribunal Federal, 18 de novembro de 1942. — Aliz Ribeiro de Avellar, sub-secretário.

### DISTRIBUIÇÕES

33.ª AUDIÊNCIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1942

Presidência do Exmo. Sr. ministro Eduardo Espinola, presidente do Supremo Tribunal Federal.

Aberta a audiência, foram distribuídos, mediante sorteio, os processos seguintes:

I — De acordo com o art. 40, n. II, do Regimento Interno, e deliberação do Egrégio Supremo Tribunal Federal, de 8 de abril de 1942:

#### Habeas-corpus

- N. 28.333. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Bento de Faria.
- N. 28.326. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo.
- N. 28.327. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro José Linhares.
- N. 28.328. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Barros Barreto.
- N. 28.330. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Annibal Freire.
- N. 28.331. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Castro Nunes.
- N. 28.329. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Orosimbo Nonato.
- N. 28.332. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Waldemar Falcão.

#### Recurso de liquidação de sentença

- N. 126. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro José Linhares.

#### Agravos (de petição e instrumento)

- N. 10.807. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Bento de Faria.
- N. 10.801. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo.
- N. 10.810. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro José Linhares.
- N. 10.809. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Barros Barreto.

(Continua na pág. 7.049).